



PORTARIA Nº 122/2022 – GDG/CMA/IFAM, DE 04 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS MAUÉS (IFAM/CMA nomeado pela Portaria nº 1.169 – GR/IFAM/2017, de 23 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o requerimento de autoria do servidor docente deste Instituto Federal, que consta nos autos do Processo nº 23387.000237/2022-12, de 24/06/2022;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO FAVORÁVEL Nº 34285/2022-CPPD/MAUES, datado de 30/06/22;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 419 - GR/IFAM, de 07/03/2019, que delega competência ao Diretor Geral, para formalizar atos normativos e administrativos no âmbito do campus.

RESOLVE:

I. **CONCEDER** Retribuição por Titulação ao servidor **ADRIANO JORGE MENDONÇA LOUREIRO**, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotada no campus Maués:

SIAPE	SITUAÇÃO	TÍTULO	EFEITOS
1160553	Retribuição por Titulação	Mestrado	01/07/2022

II. Determinar à Coordenação de Gestão de Pessoas para os procedimentos de praxe e demais providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.